



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTARIA Nº 2719, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 1.387/95, no Decreto nº 91.800/85 e na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o afastamento da servidora CÁSSIA REGINA MIGLIORANÇA BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 1611804, não estável, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Ceilândia, para participação em programa de capacitação SETEC-CAPES/NOVA, a ser realizado na Northern Virginia Community College, nos Estados Unidos da América, no período de 15/01/2016 a 14/03/2016, nos termos do art. 95, da Lei nº 8.112/90, com ônus limitado para o Instituto Federal de Brasília e ônus para a CAPES. (Processo IFB nº 23509.023515.2015-57).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**WILSON CONCIANI**

**Publicada no DOU em 11.12.2015, seção 02, p.17**